

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº057/2025

AUTORIZA A BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, que o cadastro de tombamento e baixa de equipamentos e materiais permanentes no sistema de gestão da Câmara Municipal de Naviraí - MS é efetuado pelo setor de patrimônio;

CONSIDERANDO, que este poder Legislativo nomeou através da Portaria nº 056/2025, em anexo, Comissão de Reavaliação, Baixa, Registro, Levantamento, Controle e Avaliação do Patrimônio Público, para proceder ao controle dos bens móveis e imóveis e a baixa do material permanente, na forma da Lei;

CONSIDERANDO, o relatório apresentado pela Comissão abaixo citada, dos bens que estão sem condições de uso e sem espaço para armazenamento, que se encontram obsoletos, inservível.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí e por consequência devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 056/2025.

BENS MÓVEIS	Nº PATRIMÔNIO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR ATUAL
ESTOFADO EM TECIDO NA COR VERMELHA DOIS LUGARES	539	R\$ 287,50	R\$ 258,75	R\$ 28,75
ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS EM AÇO.	590	R\$ 150,00	R\$ 135,00	R\$ 15,00
		670,00	603,00	R\$ 67,00
CONDICIONADOR DE AR FRIO COM GAVETA, MARCA ELETROLUX, 7.500 BTUS, 220 WTS.	610	Obs.: Para fins de correção contábil, informamos que este item não constou no demonstrativo do patrimônio de 31/12/2024 enviado ao setor contábil, porém ainda estava em uso até a referida data da baixa, devendo o referido setor proceder os lançamentos de ajuste e correção necessários.		
CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA COM BRAÇO BECK SISTEM	655	R\$ 225,50	R\$ 202,95	R\$ 22,55
CADEIRA EXECUTIVO	658	R\$ 225,50	R\$ 202,95	R\$ 22,55

GIRATÓRIA COM BRAÇO BECK SISTEM				
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	666	R\$ 87,50	R\$ 78,75	R\$ 8,75
CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	687	R\$ 87,50	R\$ 78,75	R\$ 8,75
TELEFONE INTELBRAS PLENO SEM CHAVE NA COR GRAFITE	803	36,90	32,38	4,52
CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM BRAÇO CORSA.	807	R\$ 307,00	R\$ 274,00	R\$ 33,00
CARRINHO PARA CPU NOBREAK AJUSTÁVEL, BASE PLÁSTICA DE POLIETILENO COM RODÍZIOS	860	R\$ 70,00	R\$ 57,76	R\$ 12,24
ARQUIVO DE 04 GAVETAS INÓX CINZA	1040	R\$ 270,00	R\$ 198,46	R\$ 71,54
ESCADA COM 07 DEGRAUS	1086	130,00	95,55	34,45
ARQUIVOS COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS NA COR PRETA.	1095	R\$ 270,00	R\$ 198,46	R\$ 71,54
FONE DE OUVIDO PROFISSIONAL SENSIBILIDADE 105 DB SPL/MW 44 OHMS, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA.	1195	R\$1.021,66	R\$ 666,63	R\$ 355,03
CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR GIRATÓRIA DE ENCOSTO ALTO.	1282	R\$ 735,00	R\$ 165,37	R\$ 569,63
	VALOR TOTAL	R\$ 4.574,06	R\$ 3.248,76	RS 1.325,30

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Naviraí-MS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2025 .

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

PRESIDENTE

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro